

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°1461 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A ORIENTADOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a solicitação feita através do MEM. 368/2014/RH/SEME, protocolizado sob o n° 439023, datado de 07 de novembro de 2014,

RESOLVE:

- Art.1°- Conceder Extensão de Carga Horária a Orientador Educacional da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria.
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2014.
 - Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de novembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA 2014 - ORIENTADOR EDUCACIONAL

NOME DO ORIENTADOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA EXTENSÃO CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
LUCIA NASCIMENTO SOARES	70203	MAP-IV	EMEF "TITO DOS SANTOS NEVES".	15 HORAS	EMEF "TITO DOS SANTOS NEVES".	VESPERTINO	04/11/ A 31/12/2014.